



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

APROVADO
POR UNANIMIDADE
EM 25 / 08 / 2008

Projeto de Lei No. 157/2008

1. COMISSÃO DE JUSTIÇA.
2. VEREADORES.

Jose Maria da Silva
Diretor Legislativo

25.08.2008

EMENTA: Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade Associação Educativa para a Criança e o Adolescente - A.E.C.A.

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal, a Associação Educativa para a Criança e o Adolescente - A.E.C.A.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 25 de Agosto de 2008

CARLOS JOSÉ RIBEIRO – CASÉ
VEREADOR - PT